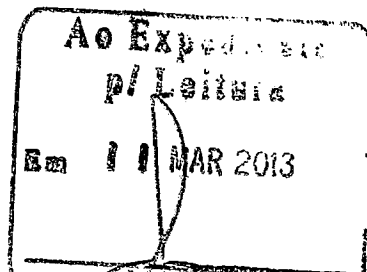




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 189 / 2013.

SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a AMPLA, a fim de viabilizar a construção de um escritório de atendimento, no Centro de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tal medida beneficiará o atendimento ao consumidor, tendo em vista a necessidade do serviço, já que só existe um Escritório de Atendimento em Muriqui e muita das vezes a população tem que se deslocar até o local.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2013.

SOMENTE CONSULTA
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO

Em 11 / 03 / 13

SOMENTE CONSULTA

Presidente